

PORTARIA N.º 058/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data a Sra. **IRIS FERREIRA DE LUCENA SILVA**, para o Cargo de Professor 6º ao 9º ano, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Atribuir a Função Gratificada de Coordenador Escolar, símbolo FGCE, da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, desta Municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 05 de janeiro do ano em curso.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2026.


ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -